



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

INDICAÇÃO N° 189/2025

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kivia Lívia Rocha de Oliveira, **a construção de um quebra-molas/redutor de velocidade, seguindo as normas do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) na Rua Euclídia de Barros Teixeira, próximo a CEI Tatiana Márcia de Meneses Couto.**

JUSTIFICATIVA

A construção de um quebra-molas/redutor de velocidade visa proporcionar maior segurança para todos aqueles que transitam por aquela via, e principalmente aos que frequentam a creche, pois se tem um maior fluxo de pessoas no local, sendo muitas delas, crianças, havendo assim, necessidade de um redutor de velocidade pois é uma via onde o trânsito flui muito rápido.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de fevereiro de 2025.

Narcelio dos Anjos Almeida
NARCELIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 03/02/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 03/02/2025
Servidor: PA
Matrícula: 204